



**- ESCLARECIMENTOS - EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL TP Nº 06/2026 - PM
CORUMBAÍBA/GO**

De Licitação - Objetiva Concursos <licitacao@objetivas.com.br>

Data Seg, 10/08/2026 13:02

Para licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com <licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com>

Senhores, boa tarde!

Tendo recebido o **Edital modalidade Concorrência Pública Presencial TP nº 06/2026 – Processo Administrativo nº 1220/2026** -, instaurado por esse Município, a realizar-se no próximo dia 25 de setembro, às 9h, nessa Prefeitura, solicitamos esclarecimentos do conteúdo deste, necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme seguem:

1) Relativamente à Prova Prática:

1.1) O CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura e recursos necessários para essa etapa, cabendo à CONTRATADA a designação dos examinadores e a coordenação dos trabalhos?

1.2) Podemos considerar um limite máximo de convocados de até 5 vezes o número de vagas previstas, garantindo um mínimo de 10 convocados por cargo?

2) Podemos considerar que a Prova Discursiva será aplicada juntamente com a Prova Objetiva, sendo corrigidos apenas os textos dos aprovados nessa etapa?

3) Quanto à Prova de Aptidão Física:

3.1) O CONTRATANTE fornecerá infraestrutura e recursos necessários para essa etapa, cabendo à CONTRATADA a designação de profissional de educação física e a coordenação dos trabalhos?

3.2) A definição dos testes físicos ficará a critério da CONTRATADA? Em caso negativo, especificar quais testes deverão ser aplicados.

3.3) Podemos considerar um limite máximo de convocados de até 5 vezes o número de vagas previstas, garantindo um mínimo de 10 convocados?

4) Visando a manter o equilíbrio econômico/financeiro do contrato a ser celebrado, como será a remuneração da CONTRATADA caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial de 3.000 candidatos?

5) Haja vista a divergência dos valores mencionados nos subitens 7.1 – ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO COM TAXAS DE INSCRIÇÃO -, e 21.1 – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO -, Termo de Referência, Anexo I, do Edital, qual é a estimativa financeira para essa licitação?

6) O subitem 11.4.2 – DA NOTA DE PREÇO – NP -, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS -, do Edital, determina que a proposta de menor preço receberá a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, **sendo as demais pontuadas proporcionalmente** (Grifo nosso). Diante do exposto, solicitamos esclarecer quanto à proporcionalidade mencionada, ao longo do Edital e de seus Anexos não foi identificada fórmula/explicação/referência a respeito.

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento destas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Colocando-nos à disposição,

No aguardo,

Cordialmente.

Favor confirmar recebimento!



Marilda Barbosa
Analista de Licitação

Objetiva Instituto de
Desenvolvimento e Inovação –
INSTITUTO OBJETIVA - CNPJ
00.849.426/0001-14
R. Casemiro de Abreu, 347, Bela
Vista, Porto Alegre/RS
CEP 90.420-001
(51) 3335-3370
www.objetivas.com.br

Muito além de Concursos - Conheça nossa
estrutura e atuação

- Projetos Sociais / Educacionais
 - Projetos de apoio para inserção no mercado de trabalho, prioritariamente para jovens de baixa renda
 - Cursos e Capacitação e Desenvolvimento
 - Concursos Públicos
 - Processos Seletivos Públicos (Presenciais e On Line)
- Contato: atendimento@objetivas.com.br

Seriedade e ética: Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião do Instituto Objetiva.